



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
() PEDIDO DE VISTA _____ / _____ /2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____ / _____ /2025	() REPROVADO _____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoioamento.

§2º - As assinaturas de apoioamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. (para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito (caso venha retirar a sua assinatura).

Regulamentação:

Artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município

Artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno

Lei Municipal nº 1.629, de 2024 – Comenda Troféu Diamante



29
Projeto de Decreto Legislativo nº /2025

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora Neiva Maria Matias de Camargo. A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que. Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora Neiva Maria Matias de Camargo

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de fevereiro de 2025.


Gonçalina da Costa Souza
Vereador(a) - (PSD)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GONCALINA DA COSTA SOUZA
Data: 17/02/2025 15:33:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gonçanna da Costa Souza
Vereador(a) - (PSD)



Biografia da homenageada

Neiva Maria Matias de Camargo

Neiva Maria Matias de Camargo Nasceu em Catanduvras Paraná em 13/10/68 Filha de Conceição Matias de Camargo e Pedro Camargo e é a segunda filha de um total de 7 irmãos. E católica, religião que ensinou e educou seus filhos, possuindo todos os sacramentos. Sua família se mudou para Diamantino MT quando ela ainda tinha 6 anos e desde então moraram no novo Diamantino.

O primeiro emprego foi quando tinha apenas 8 anos, de baba. Depois foi trabalhar em restaurantes, foi doméstica, costureira e fez bolos e salgados para ajudar a manter a casa. Trabalhou em várias famílias conhecidas de Diamantino, como Américo Braghin e Terezinha do Trincão, entre outras. Casou-se com Álvaro Braghin, conhecido como Nego do Açougue (falecido em 2014) e deste relacionamento tiveram 4 filhos, Eduardo (in memória faleceu em 2007), as gêmeas Karina e Kátia e a caçula Karolina.

Eram proprietários da Casa de Carne do Nego próximo do atual Supermercado Teodoro, e em 2003 mudaram para o bairro Bom Jesus, abrindo então o comércio denominado Mercado da Neiva. Hoje avó de 3 netos, Gabriella, Manuela e Álvaro, e também avó do neto do coração Caio Henrique. Criou os filhos com muita dificuldade, mas todos com princípios e valores, principalmente, honestidade!

Neiva não tem formação colegial, tendo estudado somente parte do ensino fundamental, mas com muita garra conseguiu auxiliar e incentivar seus filhos a estudarem, sendo que hoje tem muito orgulho em dizer que todas possuem



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ensino superior. Neiva tira seu sustento e de sua família do comércio local, sendo que ama muito a cidade de Diamantino, pois tudo que construiu foi aqui.